



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3548



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.243, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação, e nomeia novos membros para compor o Conselho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.108, de 27 de novembro de 2019,

DECRETA

Art.1º O Conselho Municipal de Educação – CME, composto pelos respectivos segmentos e cargos abaixo descritos, fica composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Eliete da Fonseca Spies

Suplente: Josiane Simião da Silva Storchio

a) Os membros nomeados no inciso I terão mandato de 4 (quatro) anos.

II - Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Vanessa Ackermann Bez

Suplente: Elisângela Barreto dos Santos

Titular: Ana Paula Alegretti

Suplente: Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana

a) Os membros do inciso II terão mandato de 2 (dois) anos, dando continuidade ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 6.628, de 13 de junho de 2022.

III - Representantes dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Ensino Fundamental:

Titular: Neli Salete Rustick

Suplente: Neura de Jesus Machado da Silva

a) Os membros do inciso III terão mandato de 2 (dois) anos, dando continuidade ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 6.628, de 13 de junho de 2022.

IV - Representantes dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Educação Infantil – Pré-Escola:

Titular: Adriana de Oliveira Tasca

Suplente: Patrícia de Souza Ulatoski

a) Os membros nomeados no inciso IV terão mandato de 4 (quatro) anos.

V - Representantes dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Educação Infantil – Creche:

Titular: Cleison André Wolfart

Suplente: Vanda Aparecida Pavanelo Biazus

a) Os membros nomeados no inciso V terão mandato de 4 (quatro) anos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3548



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

VI - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Titular: Cleonice Maria Trevisan

Suplente: Ricielle Dall'Astra

a) Os membros do inciso VI terão mandato de 1 (um) ano, dando continuidade ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 6.372, de 23 de agosto de 2021.

VII - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: Valmi Manthey

Suplente: Marly Scapim

a) Os membros do inciso VII terão mandato de 1 (um) ano, dando continuidade ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 6.372, de 23 de agosto de 2021.

VIII - Representantes das Associações de Pais, Professores e Funcionários – APPF

Titular: Rosani Marli Thomas

Suplente: Rosangela Goettems Alves

a) Os membros do inciso VIII terão mandato de 1 (um) ano, dando continuidade ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 6.372, de 23 de agosto de 2021.

Art. 2º Ficam designados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nas respectivas funções, para o mandato de 2 (dois) anos, com início na data da publicação deste Decreto, os seguintes membros:

Presidente: Adriana de Oliveira Tasca

Vice-Presidente: Cleison André Wolfart

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 4º Ficam revogados os Decretos nº 6.372, de 23 de agosto de 2021; nº 6.535, de 8 de março de 2022; nº 6.628, de 13 de junho de 2022; nº 6.783, de 1º de dezembro de 2022 e o Decreto nº 7.137, de 13 de março de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul - PR, em 17 de junho de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal